

PORTARIA N.º 130.2008

**“DELEGA RESPONSABILIDADES
ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL Sr. Alzevir Lotário de Marchi**, no período de 19 a 21 novembro de 2008, em virtude do deslocamento a Cidade de Porto Alegre no dia dezenove e para a Cidade de Bento Gonçalves nos dias vinte e vinte e um, para participar do “I Congresso Sul Brasileiro de Avicultura, Suinocultura, e Laticínios – Feira de Equipamentos, Serviços e Tecnologias”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de novembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento